



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

*Concede licença-prêmio á servidora pública municipal.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

**CONCEDE**

À servidora pública municipal, **MARA ANDREIA PASQUETTI GAVIRAGHI**, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, junto ao CRAS, **20 (vinte) dias de licença-prêmio**, a partir de 18/01/2021 a 05/02/2021, referente ao período aquisitivo de 08/03/2007 a 31/08/2010 e 01/03/2012 a 07/09/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 04 de janeiro de 2021.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 04/01/2021.

Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.